



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 718/2017

De 6 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

23.6950003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	43	7.950,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45	10.050,00
04.1220002.2002 - Manut.dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços		
3.3.90.30 – Material de Consumo	80	500,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196	2.150,00
12.3610021.2040 – Manut. Fundeb – 40%		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	323	1.000,00
20.6060003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	363	850,00
Total		22.500,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

99.9999999.9999 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	89	22.500,00
Total		22.500,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 6 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças